



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0005302-7

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 103688299

344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

32522-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0018395-0)

Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355

Contribuinte: 015.075.0243-5

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 05/09/2023, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZM, inserido na Operação Urbana Consorciada Faria Lima – Setor Pinheiros, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 03 (três) ciclos diurnos, das 7h às 19h, e nenhum ciclo noturno, das 19h às 22h, excetuando-se os casos de emergência, com intervalo mínimo de 04 (quatro) horas entre ciclos;
- II. Helicóptero de projeto: Eurocopter BK 117 C-1;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,0 toneladas.

TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Tania Cristina Filgueiras, Sarita Tobias de Andrade, Antônio Mateus Buzunas, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Cynthia Maria de Aquino e Alex de Jesus da Fonseca Arantes.

PRESENTES AINDA: Yuri Horalek e Domingues, Ana Lúcia da Costa Negreiros, Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Gabriella Roesler Radoll, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Renan Freitas de Araújo, Rosana Friess, Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos, Laura Bernardo Lino e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Tania Cristina Filgueiras

Assessor(a) II

Em 23/05/2024, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103688299** e o código CRC **64F0DAD6**.
